

RESOLUÇÃO Nº. 0316/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9196, de 30/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Determinar o encaminhamento à Secretaria de Estado da Educação, de cópia dos autos do Processo de Sindicância nº. 12.196.773-1, instaurado pela **Resolução nº. 0550/2013 de 16-10-2013 – GS/SESA**, publicada no Diário Oficial nº. 9073 do dia 25-10-2013, que cumprindo o disposto no Artigo 306, Inciso II, da Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970, para apuração referente denúncias contra servidor comissionado do Hospital Regional do Litoral.

Curitiba, 22 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial